



Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

ETAPA	PRAZO
Período de Inscrições	De 12 a 21 de dezembro de 2018
Homologação Parcial de Inscritos	26 de dezembro de 2018
Recurso contra Inscrições “Não Homologadas”	27 e 28 de dezembro de 2018
Homologação Final de Inscritos	04 de janeiro de 2018
Publicação da Classificação Preliminar	11 de janeiro de 2018
Recurso contra Classificação Preliminar	14 e 15 de janeiro de 2018
Homologação da Classificação Final	Até 31 de janeiro de 2018



Anexo II

FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL:

SÍNTESE DOS DEVERES: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além dos utilizadores de bens naturais.

ATRIBUIÇÕES: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes económicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder à inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.

FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL

SÍNTESE DOS DEVERES: Profissional de nível médio, com atuação constante junto aos grupos sociais e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. O Orientador Social, sob supervisão do técnico Assistente Social é responsável por executar, trabalhos relacionados com as atividades assistenciais, dirigidas a comunidade.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver serviços de recreação, triagem e encaminhamento na Secretaria de Assistência Social e setores vinculados, utilizando instrumental definido para o mesmo; auxiliar na execução de projetos específicos nas áreas de serviço e promoção social; colaborar no levantamento de dados para estudo, identificação de problemas sociais na comunidade; colaborar na implantação e acompanhamento de programas sociais na comunidade; registrar, para fins estatísticos, as atividades assistenciais desenvolvidas; acompanhar grupos integrantes dos programas assistenciais realizando atividades de integração, bem como, resguardando o necessário sigilo; executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais.



FUNÇÃO DE PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Síntese de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

OBS: A carga horária semanal será desenvolvida de acordo com horário e turnos definidos pela Direção da Escola.

FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

a) Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos na área da informática; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Síntese de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe em relação aos conhecimentos de informática; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.



Anexo III

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

INSCRIÇÃO Nº _____

Função pretendida: _____

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

Nacionalidade: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____

Coxilha/RS, _____ de dezembro 2018.

Assinatura do candidato no ato da inscrição

Atesto que o candidato acima apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Abertura.

Assinatura do responsável pela inscrição



Anexo IV

CURRÍCULO - PSS 02/2018

INSCRIÇÃO Nº: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

1.4 Endereço e telefone para contato e/ou recado: _____

2. ESCOLARIDADE

2.1 GRADUAÇÃO

Curso de formação: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

2.2 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

2.3 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

2.4 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



3. TÍTULOS - CURSOS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

